



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE  
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

**ADITIVO Nº 04**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.730.129/0008-03, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº, 3507, Bairro Glória, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representada pelo Sr. **HERLON RICARDO SATO**, CPF nº 000.407.550-10, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 59/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, de acordo com o disposto na cláusula primeira do presente contrato e de acordo com o ofício do contratado em anexo, fica alterado o valor unitário dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
18	PNEU 18.4 – 30. 10 LONAS.	R\$ 2.708,79	R\$ 3.259,86

**CLAUSULA SEGUNDA**

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2020 à 02/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 02 de outubro de 2020.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**BELLENZIER PNEUS LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20